



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	9.774
CÓD. CLIENTE:	16478
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	984223

PREFEITURA M. DE CAMPO BELO / CAMPO BELO

Pregão Eletrônico:	080/2025
Data e Hora de Abertura	25/06/2025 08:00:00

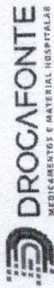
PERDEMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 475.862,40	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	10	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 9774

DADOS DO CLIENTE

CNPJ: 18659334000137		Endereço: CAMPO BELO - MG	
Data cadastro: 04/06/2025 10:58:15		Analista: igor.gabriel	

DADOS DA LICITAÇÃO

N.º do Edital: 080/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 25/06/2025 08:00:00	Processo Licitatório:	Validade: 60 DIAS	Portal: ComprasNet	Vigência: 12 MESES
Prazo de Entrega: 15 DIAS ÚTEIS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Casas Decimais: 03 CASAS	Documentação Antecipada:	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Ampla/Exclusivo	Amostra: Poderá solicitar	Judicial: Não	
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Dist. Ida/Volta: 434 KM	Pop. IBGE: 54338
Observação do Edital:	LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO			

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	04/06/2025 11:04:27	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: PAGA POR NOTA, ATRASO MÉDIO 30 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Cliente.: 16478-PREFEITURA M. DE CAMPO BELO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 045/2025

Folha: 159817/0001
Data: 16/06/2025

PREGAO ELETRONICO No. 080/2025
Abertura: 25/06/2025 Hora: 08:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
6	10.800,00 FR	CATMAT 278489 - ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOL ORAL FRASCO 30ML Registro no M.S.: RDC.27/2010	MAYBEN(SC)	3,8182	41.236,56
15	108.000,00 CPR	CATMAT 267510 - AMIODARONA 200MG APRES.CX C/500 CPRS. Registro no M.S.: 1542300020042	GEOLAB-GO(GO)	0,5273	56.948,40
42	270.000,00 CPR	CATMAT 267618 - CARBAMAZEPINA 200 MG APRES CX/500 CPR (G) Registro no M.S.: 1134302080021	HIPOLABOR-M(MG)	0,2364	63.828,00
64	540.000,00 CPR	CATMAT 270119 - CLONAZEPAM 2MG APRES.CX C/480 CPRS. Registro no M.S.: 1542301750311	GEOLAB-GO(GO)	0,0691	37.314,00
70	10.800,00 FR	CATMAT 437160 - SOL.FISIOLOGICA NASAL FRASCO 30 ML CX/100 (S) Registro no M.S.: NOTIFICADO	FARMACE-CE(CE)	1,5455	16.691,40
80	432.000,00 CPR	CATMAT 267197 - DIAZEPAM 10MG APRES.CX C/1000 COMP. Registro no M.S.: 1018600190119	SANTISA-SP(SP)	0,0691	29.851,20
108	270.000,00 CPR	CATMAT 273009 - FLUOXETINA 20 MG APRES CX/300 CPR Registro no M.S.: 1256802830068	PRATI DONAD(PR)	0,0909	24.543,00
111	360.000,00 CPR	CATMAT 267663 - FUROSEMIDA 40 MG APRES CX/500 CPR (G) Registro no M.S.: 1256801950027	PRATI DONAD(PR)	0,0763	27.468,00
131	216.000,00 CPR	CATMAT 267292 - IMIPRAMINA 25MG APRES.CX C/200 CPRS. Registro no M.S.: 1029800230136	CRISTALIA-S(SP)	0,662	133.531,20
173	5.400,00 BIS	CATMAT 268286 - MICONAZOL 20MG/G CR.VAG APRES CX/50 BIS C/80G + APL (G) Registro no M.S.: NOTIFICADO	PRATI DONAD(PR)	11,8182	63.818,28

Total Geral: 495.230,04

(QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedença nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

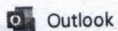
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

EMPRESA SICA
SINT HESCOM.

VOLTA
25/06



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Sex, 13/06/2025 17:21

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 159817 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 16478 - PREFEITURA M. DE CAMPO BELO

Usuário: JACSON.LEMOS

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
16478	PREFEITURA M. DE CAMPO BELO	159817	131	0	327	IMIPRAMINA 25 MG CX/200 CPRS *(C-1)	CRISTALIA-SP	1029800230136	1,00	0,6182	0,5337	0,0845	133 531,20
16478	PREFEITURA M. DE CAMPO BELO	159817	173	0	14703	MICONAZOL 20MG/G CR.VAG BIS 80 G+APL C/50	PRATI DONADUZZI-PR	NOTIFICADO	1,00	11,8182	1,0000	10,8182	63 818,28

DATA DA LEITURA: 12/06/2025 CODIGO: ID 9774 / UASG: 984223 PROCESSO: N°. 045/2025 ABERTURA: 25/06/2025 HORA: 08:00 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 3 CASAS LEI 14.133/2021: SIM		ORGÃO: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP.: 60 DIAS ENTREGA: 15 Dias PAGAMENTO: 30 Dias 8.22.6 ADEQUADA C ASS DIGITAL + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS - 10.30 ASS DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS PRAZO DA DOC.: COMPRAS.GOV.BR	
VIGENCIA: 12 MESES LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		SISTEMA: ABERTO E FECHADO	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODOS DE DISPUTA:	
PÁGS		PÁGS	
DOCUMENTOS EXIGIDOS		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
10.13 C CONTRATO SOCIAL X		AFE COMUM LABORATORIO	
10.13 C 41ª ALTERAÇÃO CONS. X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
10.13 C CNH - DOS SÓCIOS X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
10.13 H CNPJ. Cod: 6 X		AMOSTRAS	
10.22 FGTS X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI. ENTREGA	
10.13 I INSS X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO ENTREGA	
10.13 I CERT. FEDERAL X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA X	
10.13 L CERT. ESTADUAL X		PROCEDENCIA E ORIGEM	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL		DIGITAR CONFORME ANEXO	
10.13 M CERT. MUNICIPAL X		REGISTRO DE MEDICAMENTO ANEXO I	
CERTIDÃO IPTU		REGISTRO MATERIAL ENTREGA	
X CIM X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
X INSCRIÇÃO ESTADUAL X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
10.13 J MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS X		PROTOCOLO ()	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/GRANÇ		Nº DO ITEM NO CBPF	
BALANÇO		Nº DO ITEM NO CBPF	
CERT. CONTADOR CRC		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA 13 DÍGITOS	
10.13 N CERTIDÃO DE FALÊNCIA X		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
CARTÓRIOS PROTESTO		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
CERTIDÃO DO FORO		VALIDADE DOS PRODUTOS: 75%	
10.13.1 A LIC. FUNC. - MEDICAMENTO X		PROPOSTA VIA 1	
LIC. FUNC. - MATERIAL		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO	
10.13.1 B AFE COMUM - ANVISA X		BULA	
10.13.1 B AFE COMUM - DOU X		EXEQUIBILIDADE PODERÁ	
10.13.1 B AFE ESPECIAL - ANVISA X		CÓDIGO CATMAT PROPOSTA	
10.13.1 B AFE ESPECIAL - DOU X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
AFE CORRELATO - ANVISA		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
AFE CORRELATOS - DOU		ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG	
10.13.1 A ALVARÁ LOCALIZAÇÃO X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X SIMPLIFICADA - JUCEPE X		7.1.1. Valor unitário e total do item; 7.1.2. Marca do produto ofertado sob pena de desclassificação da proposta, quando for o caso; 7.1.3. O valor deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até três casas decimais (0,000). 7.1.4. Descrição detalhada do objeto ofertado, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: Indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.	
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
CONSELHO DE FARMÁCIA		CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item / 8.5. O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. / 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo). / 8.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. / 9.11 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.	
CERTIDÃO FARMÁCIA		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
DOC. FARMACÊUTICO		8.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. Caso o licitante não envie a proposta atualizada no prazo de duas horas será considerado a proposta registrada no sistema. / 10.12. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 horas	
CRC NA PREFEITURA CADFOR		PÁGS	
X CERTIDÃO DO ICMS X		DECLARAÇÕES	
9.1 CONSULTA SICA		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
ATEST DE CAP. TEC. PUBLIC.		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
ATEST DE CAP. TEC. PRIVAD		DEC. DE REQ. DE HAB.	
ATEST CAP. PUBLIC. CONTRATO		DADOS DO REPRESENTANTE	
RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		CARTA CREDENCIAMENTO	
9.1 CONSULTA CERTIDÃO DO CEIS/CNEP		6.3, 10.6 AO 10.8 DECLARAÇÃO GERAL	
CERTIDÃO DO CNJ		DADOS DA EMPRESA	
CERTIDÃO DO TCU		9.10.1 Contiver vícios insanáveis; 9.10.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.10.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.10.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.10.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		4.8 SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS ME/EPP/EQUIPARADAS, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006, REFERENTE AOS ITENS 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282 E 283.	
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		4.9 OS ITENS 6, 15, 17, 20, 21, 42, 45, 62, 63, 64, 70, 80, 107, 108, 111, 120, 131, 141, 173, 185, 187, 203, 223, 233 E 235 REFEREM-SE A COTA PRINCIPAL (90%) E SERÃO DESTINADAS A AMPLA PARTICIPAÇÃO.	
CERTIDÃO - TRT 8ª REGIÃO		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
CERT NEG. DEB. FISCALS ESTADO		9.10.1 Contiver vícios insanáveis; 9.10.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.10.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.10.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.10.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		e-mail licitaocaosaudef@campobelo.mg.gov.br	
BOMBEIROS		RECEB. NOME:	
IDONEIDADE FINANCEIRA		EM:	
X MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		12/06/25	
PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE X		15:47	
ENVELOPE HAB. MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG X		15:47	



Município de Campo Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

Processo Administrativo nº. 045/2025

Número do Pregão Eletrônico no Comprasnet: 90084/2025

COTA RESERVADA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG – UASG: 984223

DATA DA SESSÃO: 25/06/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito na Receita Federal do Brasil com o CNPJ sob o nº. 18.659.334/0001-37, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede administrativa localizada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº. 520, Bairro Vila Escolástica, nesta cidade, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Juliano Furtado Freire, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, de 14 de março de 2017 e mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº 6.520 de 17 de janeiro de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de medicamentos para uma futura e eventual compra de medicamentos destinados a Farmácia Básica e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESCRITAS NA RELAÇÃO DE ITENS DO SITE WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL, O LICITANTE DEVERÁ OBEDECER À DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1 O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

2.2. Justificativa conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

2.2.1 O Agente de contratação trabalhará com os valores estimados onde os mesmos já foram





Município de Campo Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de

4.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.8 SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS ME/EPP/EQUIPARADAS, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006, REFERENTE AOS ITENS 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282 E 283.

4.9 OS ITENS 6, 15, 17, 20, 21, 42, 45, 62, 63, 64, 70, 80, 107, 108, 111, 120, 131, 141, 173, 186, 187, 203, 223, 233 E 235 REFEREM-SE A COTA PRINCIPAL (90%) E SERÃO DESTINADAS A AMPLA PARTICIPAÇÃO.

4.10 Na hipótese de uma mesma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sagrar-se vencedora quanto à cota principal e à reservada, a aquisição de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.11 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao licitante vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

5.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou

